

Deliberações da 1ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de 2020 - Data: 09/03/2020

DELIBERAÇÕES GERAIS		
	Deliberação	Observação
1	Ratificação da priorização no ano de 2020 dos seguintes Objetivos Estratégicos: OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais, OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas e OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral.	OEs 03 e 07: objetivos que apresentaram os piores desempenhos em 2019. OE 04: objetivo que possui muitos indicadores bianuais cujas medições só são realizadas em ano eleitoral. Além disso, deve-se considerar que o grande desafio do objetivo é a implementação total do Cadastramento Biométrico de todos os eleitores do Estado e que tal iniciativa tem grande impacto na instituição como um todo, demandando demasiadamente recursos de toda ordem.
2	Definição das seguintes datas das RAEs no ano de 2020: 27/05, 24/08 e 25/11/2020.	
3	Aprovação da elaboração do Relatório de Análise da Estratégia tendo como base apenas as análises dos Objetivos e Indicadores Estratégicos.	
4	Aprovação do cronograma de acompanhamento mensal (especificado abaixo) proposto pela CPLAN: GABPRE - 23/03, 30/04, 21/05, 24/06, 20/07 e 20/08 SGP - 25/03, 30/04, 22/05, 26/06, 20/07 e 21/08	Finalidade: apoiar as unidades gestores dos objetivos priorizados OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais e OE 04 - Fortalecer a transparência e a segurança do processo eleitoral (GABPRE) e OE 07 - Desenvolver a gestão estratégica de pessoas (SGP). Obs.: Caso seja necessário, as datas podem ser ajustadas com as unidades gestoras dos objetivos.

DELIBERAÇÕES ESPECÍFICAS					
	Deliberação	OE relacionado	Responsável	Prazo (*)	Observação
1	Revisar as fichas dos IAs que integram o objetivo (1º e 2º graus de jurisdição).	OE 2	Presidência (ASJUPR), SVPCRE, SJD	15/05/2020	Finalidade: a) alinhá-las às Tabelas Processuais Unificadas aplicáveis à Justiça Eleitoral e b) reavaliá-las quanto à pertinência de adoção de taxa de congestionamento líquida, em substituição à taxa de congestionamento total, ora adotada, sem prejuízo da manutenção do controle sobre os processos suspensos/sobrestados/em arquivo provisório.
2	Suspender o IA 02 (Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau), e o IA 04 (Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º grau).	OE 2	x	x	Obs.: Deve-se continuar medindo as variáveis relacionadas aos IA 02 e IA 04.
3	Apresentar proposta de nova ficha do IA 03 (Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau).	OE 2	VPCRE (COAJUR)	15/05/2020	Obs.: A exclusão das três variáveis solicitada pela COAJUR inviabilizaria a mediação do indicador.

4	A SJD deve disponibilizar (através do Processo SEI) o estudo que foi realizado pela Secretaria sobre as sazonalidades eleitorais e os impactos nas taxas de congestionamento, para análise da COAJUR, da CPLAN e do GABPRE.	OE 2	SJD, Presidência, VPCRE (COAJUR), CPLAN	15/05/2020	A SJD informou em 14/05 que os estudos já haviam sido formalizados em Processo SEI no ano de 2019. A CPLAN localizou no Processo SEI nº 2019.0.000017858-6 um relatório elaborado pela SJD (documento nº 0405758) e outro pela VPCRE (documento nº 0445009) sobre sazonalidades eleitorais e os impactos nas taxas de congestionamento. No entanto, cabe considerar que ainda não houve tempo hábil para análise dos dados.
5	Designar equipe gestora de sistema de extração de dados de 1º e 2º graus.	OE 2	Presidência	15/05/2020	
6	Manutenção da suspensão do IE 07 (Índice de combate a ilícitos eleitorais) e apresentação de uma nova proposta de ficha do indicador, no prazo de 24/04, que é compatível com o Plano de Ação da Auditoria.	OE 03	GABPRE, ASJUPR e CSORI	15/05/2020	Cabe registrar que na 4ª RAE de 2019 o CGE tinha aprovado a seguinte deliberação: <i>Apresentar nova proposta de ficha do IE 07 (Índice de combate a ilícitos eleitorais), em função da situação do Pje no 1º grau, diferenciando o que seja "ilícito" de "propaganda" eleitoral.</i> Obs.: O IE 07 está suspenso no sistema GERIR.
7	Reavaliar a meta estipulada de 100% para 2021 do IA 27 (Percentual de eleitores) com cadastro biométrico.	OE 04	DG	15/05/2020	Justificativa: A meta estabelecida pelo TSE é de 100% dos dados biométricos coletados até 2022.
8	Manutenção da suspensão da melhoria no indicador IA 31 (Percentual de mesários capacitados). No entanto, deve-se continuar fazendo sua medição, no aguardo das mudanças no ODIN, GTM.	OE 04	VPCRE (SEPLAT)	15/05/2020	Deliberação relativa à 4ª RAE de 2019. Obs.: Na 1ª RAE de 2020, o CGE estipulou um prazo, pois a deliberação estava com prazo indeterminado.
9	Reavaliar o indicador de apoio IA 34 (Índice de aderência ao plano de ações de esclarecimento realizadas para partidos e candidatos).	OE 04	ASPLEL	15/05/2020	Obs.: Confrontar as ações previstas na ficha do indicador com as ações consignadas no novo formato do PIE.
10	Aprovação da alteração da ficha do IA 26 (Índice de aderência ao PIE) e das variáveis APIEPPET e APPIEPP, que compõe esse Indicador, para que conste no campo "Observações" o seguinte texto: <i>"Não serão consideradas no cálculo do indicador as ações canceladas/excluídas do PIE ao longo de sua execução e as ações que são preenchidas automaticamente pelo referido sistema"</i> .	OE 04	CGE	x	Na 4ª RAE de 2019 foi deliberada a apresentação de uma proposta de alteração da ficha técnica do IA 26 (índice de aderência ao PIE). Na 1ª RAE de 2020 a proposta de nova ficha do indicador apresentada pela ASPLEL foi aprovada pelo CGE. Finalidade: A alteração da ficha técnica do IA 26 tem como objetivo não contabilizar no cálculo do indicador as atividades preenchidas automaticamente pelo sistema PIE.
11	IA 42 (Índice de estruturação da relação institucional com a mídia) e IA 43 (Índice de aderência ao plano de relacionamento com a mídia): apresentar proposição de novos indicadores ou alteração dos existentes de forma a aprimorar relacionamento institucional com a mídia.	OE 05	COSOC	15/05/2020	Obs.: A COSOC registrou nas análises dos indicadores que é necessária a reavaliação dos critérios que definem o relacionamento com a mídia para a medição do IA 42 e do IA 43.

12	Designar equipe multissetorial para, sob coordenação da unidade de Comunicação Social, elaborar o Plano de Comunicação Integrada, nos termos do que prevê a Resolução nº 1.104/2019, que dispõe sobre a Política de Comunicação Integrada do TRE-RJ.	OE 05	DG	15/05/2020	Resolução nº 1.104/2019 Art. 26. Caberá: I - À Presidência: aprovar o Plano de Comunicação Integrada; II - À Diretoria-Geral: designar a equipe multissetorial e garantir a implementação do Plano de Comunicação Integrada; III - À equipe multissetorial: elaborar o Plano de Comunicação Integrada a ser submetido à Diretoria-Geral. Parágrafo único: A equipe multissetorial será coordenada pela unidade de Comunicação Social.
13	Apresentar estudo de viabilidade (sob coordenação da EJE) para transmissão de cursos, palestras e demais eventos pela internet e a ampliação dos responsáveis pela ação (SGP/SEDCOR, COSOC e VPCRE/SEPLAT, além da EJE e STI).	OE 06	EJE, STI, SGP, COSOC e VPCRE	15/05/2020	Na 1ª RAE de 2020, foi aprovada a reformulação de deliberação da 4ª RAE de 2019 (<i>Apresentar estudo de viabilidade para transmissão pela internet, como no Youtube, por exemplo, ou seja, uma forma eficaz que comporte uma transmissão com duração mais longa e maior alcance para locais distantes da Sede, minimizando o custo com o deslocamento de pessoas</i>).
14	A EJE e SGP devem apresentar um relatório à CPLAN com os dados, motivos e as percepções do absenteísmo nos cursos em 2019.	OE 07	EJE e SGP	15/05/2020	Na 1ª RAE de 2020, foi aprovada a reformulação de deliberação da 4ª RAE de 2019 (<i>Criar norma que possibilite a obrigatoriedade de frequência em cursos previamente agendados pelo servidor com eventual sanção para seu não cumprimento</i>).
15	Usar a ferramenta Calendário (no mesmo modelo disponível no Portal da VPCRE) como teste para os eventos da EJE e da SGP e elaborar um rol inicial de conteúdo a ser disponibilizado, definindo regras básicas para a gestão do calendário.	OE 07	SGP, EJE e COSOC	15/05/2020	Obs1.: As regras básicas para a gestão do calendário deverão incluir, além da especificação do conteúdo, os responsáveis pela inclusão de cada conteúdo e o responsável pelo monitoramento do Calendário. Obs2. Na 1ª RAE de 2020, foi aprovada a reformulação de deliberação da 4ª RAE de 2019 (<i>Parceria SGP/COSOC para viabilizar a implantação de um calendário institucional de cursos, reuniões, eventos, etc de toda a sede do tribunal</i>).

16	Implementar as ações constantes do Plano de Ação para recomposição/complementação da força de trabalho da TI, com vistas a adequá-la ao mínimo previsto na Resolução nº 211, considerando também as entregas do DFT sede.	OE 07	SGP e STI	1º Semestre 2020	A deliberação aprovada na 4ª RAE de 2019 está em andamento e dentro do prazo.
17	Excluir o IA 52 (Índice de aplicação da gestão por competências).	OE 07	X	X	Justificativa: A aplicação de competências previstas no Indicador só pode ocorrer após a implantação prevista no IA 49A (Índice de implantação da gestão por competências) e que a completa implementação deste último só ocorrerá em setembro de 2021, ou seja, três meses antes do atual plano estratégico expirar. Obs.: O IA 52 foi desativado no sistema GERIR.
18	Apresentar proposta de nova ficha para o IA 54 (Índice de desenvolvimento da liderança e do processo sucessório).	OE 07	SGP (CDESC)	15/05/2020	A SGP apresentou no ficha técnica do IA 54 (Processo SEI nº 2020.0.000001829-3).
19	Apresentar proposta para indicador de Gestão Participativa.	OE 07	DG e CPLAN	15/05/2020	Atualmente, o indicador estratégico que trata do tema, IE 21 (Índice de Gestão Participativa), e seu único indicador de apoio (IA 57 - Índice de Implementação do Plano de Comunicação) estão suspensos.
20	Aprovar o cronograma de implantação da RAC em 2020 nas seguintes unidades: COSOC, Presidência e VPCRE (2º trimestre) e EJE (3º trimestre).	OE 08	x	x	Deliberação aprovada pelo CGE na 1ª RAE de 2020.
21	IA 61 (Índice de estruturação do sistema de governança): apresentar plano de ação para implementação dos quesitos integrantes da ficha do indicador, ainda não adotados integralmente.	OE 08	DG e CPLAN	15/05/2020	
22	IA 65 (Índice de estruturação da gestão de riscos e controles internos): apresentar plano de ação para implementação dos quesitos integrantes da ficha do indicador, ainda não adotados integralmente.	OE 08	SEDPRO (CPLAN)	15/05/2020	
23	IA 66 (Índice de processos críticos monitorados): apresentar plano de ação que tenha por objetivo assegurar a realização de, ao menos, 3 monitoramentos de 100% dos processos críticos até o final de 2021, prevendo ainda o projeto de melhoria do processo de convênios e parcerias, conforme consta do prot. 121.126/2013.	OE 08	SEDPRO (CPLAN)	15/05/2020	
24	Suspender a seguinte deliberação aprovada pelo CGE na 4ª RAE de 2019: "Analisar sobre a continuidade da suspensão do estudo sobre a utilização de solução para viabilizar a extração de dados de processos administrativos que tramitam no Sei (BI) em vista dos relatórios sobre os PJe's que ainda não tinham sido enviados pelo TSE".	OE 08	x	x	Tendo em vista que o CGE aprovou na 1ª RAE de 2020 a designação de uma equipe gestora do sistema PortalBR, o Comitê considerou que ficou invalidada a deliberação referente à 4ª RAE de 2019 a respeito da análise sobre a continuidade do estudo sobre a utilização de solução para viabilizar a extração de dados de processos administrativos que tramitam no SEI (BI).

25	Apresentar nova proposta de alteração da meta do indicador de apoio IA 73 (Índice de unidades com condições adequadas de segurança).	OE 09	ASEGURI e SSG	15/05/2020	Prorrogação do prazo de deliberação aprovada na 4ª RAE de 2019. Obs.: A deliberação está prevista no Plano de Ação relativo ao Relatório de Auditoria Integrada na Justiça Eleitoral sobre Indicadores Estratégicos.
26	Apresentar proposta de ficha técnica do IA 78 (Índice de aderência das contratações de infraestrutura ao Plano de Contratações).	OE 09	SSG	15/05/2020	Obs.: A unidade gestora identificou melhorias no âmbito do indicador, após aprovação do Ato GP nº 500/2019 (que definiu critérios para elaboração do Plano Anual de Contratações) e da realização de RAC.

(*) No dia 14/04/2020, os integrantes do CGE aprovaram a dilação dos prazos de 24/04 e de 08/05 estabelecidos para atendimento das deliberações da I RAE de 2020, fixando-se, um novo prazo único até o dia 15/05/2020 (conforme registrado no e-mail enviado pela CPLAN e no documento nº 0886710 do Processo SEI nº 2020.0.000016910-0).

OE 02	Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional
OE 03	Combater os ilícitos eleitorais
OE 04	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral
OE 05	Aprimorar a comunicação com o público externo
OE 06	Estimular o exercício consciente da cidadania
OE 07	Desenvolver a gestão estratégica de pessoas
OE 08	Fortalecer a governança institucional
OE 09	Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ
OE 10	Aperfeiçoar a infraestrutura e governança de TIC
OE 11	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos